Of. nº 10-A/5154-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: **Resposta à Indicação nº 2931/2025 Protocolo nº 132093/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, protocolada sob o nº 132093/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 4570-SMRD//CSP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 11791/2025 08:34
10 OUT. 2025

Adriane Uberti

Of. nº 4570-SMED//CSP

Novo Hamburgo, 10 de setembro de 2025

Ao Senhor
Felipe Kuhn Braun
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Indicação nº 2931/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação supracitada, referente à criação de um programa voltado à implementação de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e à capacitação docente para a promoção da acessibilidade comunicacional nas escolas da rede municipal de Novo Hamburgo, cumpre-nos esclarecer o que segue.

No ano de 2024, os professores responsáveis pelas salas de recursos multifuncionais, bem como os apoiadores escolares, receberam formação específica para o uso de CAA no contexto educacional.

No exercício de 2025, dando continuidade a esse trabalho, a Gerência de Educação Inclusiva e Diversidade, por meio de seus encontros de assessoria pedagógica, oportunizou novamente orientações quanto ao uso de pictogramas, tanto na organização da rotina escolar quanto nos diferentes ambientes das unidades de ensino.

Cumpre ressaltar que as unidades escolares dispõem de recursos próprios para a aquisição dos materiais necessários à aplicação da CAA, como impressoras e plastificadoras, garantindo, assim, a implementação efetiva da proposta.

Considerando a relevância desta temática para a garantia do direito à educação inclusiva, informamos que, no ano de 2026, serão intensificadas as formações sobre o uso da CAA, abrangendo não apenas os docentes, mas também as equipes diretivas e demais segmentos da comunidade escolar.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando o direito de todos os estudantes à

comunicação, à aprendizagem e à plena participação no ambiente escolar.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação